



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de Dezembro de 2021 – EDIÇÃO: 610 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.450 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 “Dispõe sobre a prorrogação de validade de Concurso Público correspondente ao Edital nº 001/2019”. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, e o disposto na Lei Orgânica, especialmente o art. 71, incisos IX e XII, em conformidade com o Edital do Concurso Público 001/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando que irá expirar-se em 14/01/2022 a validade do Concurso Público Edital nº 001/2019; Considerando a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de servidores aprovados; Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88, bem como no art. 110, inciso II da LOM; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade; DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 14 de janeiro de 2020, precisamente até a data de 14/01/2024. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022. São João Batista do Glória/MG, 15 de dezembro de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>